

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta - feira - 09 de Julho de 2020 - Nº 6104

# Vila Rica e Zumbi terão barreiras sanitárias na semana que vem



Os bairros Vila Rica e Zumbi, em Cachoeiro de Itapemirim, receberão barreiras sanitárias e

educativas de segunda (13) a sexta-feira (17) da semana que vem. As ações fazem parte das

estratégias de enfrentamento à pandemia de Covid-19 da Prefeitura de Cachoeiro.

#### VEJA MAIS NOTÍCIAS



Ação no terminal da Beira Rio mede temperatura de passageiros

## Escola do Servidor abre inscrições para novos cursos on-line





Censo Cultural 2020 já tem mais de 40 cadastros

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

#### JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

#### CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária

de Meio Ambiente

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA

Secretária de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

#### PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

#### **MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

#### THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

#### FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

#### LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

#### FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

#### Secretária de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvorvimento Sociar

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

#### VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

#### JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária de Educação

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

#### CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

#### MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretária de Esporte e Lazer

Secretário de Fazenda

#### GUILHERME CANUTO DE ANDRADE

Secretário de

Gestão de Transportes (Interino)

#### LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

#### EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

**ALEXON SOARES CIPRIANO** 

Presidente

**ELY ESCARPINI** 

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

#### SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



### Vila Rica e Zumbi terão barreiras sanitárias na semana que vem

Os bairros Vila Rica e Zumbi, em Cachoeiro de Itapemirim, receberão barreiras sanitárias e educativas de segunda (13) a sexta-feira (17) da semana que vem. As ações fazem parte das estratégias de enfrentamento à pandemia de Covid-19 da Prefeitura de Cachoeiro.

No Vila Rica, a barreira ficará na avenida Nossa Senhora da Consolação, próximo ao Centro Interescolar (CEI) Átila de Almeida Miranda. No bairro Zumbi, será colocada na rua José Lobato, próximo a um bar local.

Durante a realização das barreiras sanitárias, haverá abordagem a veículos que passarem pelos locais, e alunos do curso técnico de enfermagem do Centro Educacional Apogeu medirão a temperatura de condutores e passageiros e darão orientações sobre medidas preventivas.

As atividades também contarão com a atuação de guardas-civis municipais, agentes de trânsito e servidores das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e Esporte e Lazer (Semesp) e da Defesa Civil.

Mais de 40 mil pessoas já foram abordadas nas barreiras sanitárias e educativas colocadas em vários pontos de Cachoeiro. Nesta semana, são realizadas ações no Centro da cidade, em pontos de ônibus e em ruas de grande tráfego de veículos. Também foi



mantida a barreira fixa na BR 482 (Cachoeiro X Safra), em frente ao Horto União.

"As barreiras sanitárias são muito importantes para rastrear possíveis novos casos de Covid-19 e para reforçar as recomendações junto à população em geral. Procuramos refinar esse trabalho a cada dia mais e, para isso, contamos com a grande colaboração de nossos servidores e de voluntários de outras instituições", afirma ocoordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) de combate à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy Guedes.

#### Busca ativa e conscientização

Também na próxima semana, na quinta-feira (16), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará busca ativa de moradores de Vila Rica e Zumbi que possam estar infectados com o novo coronavírus complementando as ações das barreiras sanitárias.

Além disso, na segunda (13), na quarta (15) e na sexta-feira (17), serão realizadas mais ações de conscientização no Centro da cidade, em pontos de ônibus e outros locais sujeitos à maior aglomeração de pessoas.

"Trabalhamos em várias frentes de combate, procurando aperfeiçoar as ações, cada vez mais, sempre em consonância com as determinações da Sesa e demais órgãos públicos. Pedimos a cooperação de toda a população, porque ainda estamos no risco alto de propagação do vírus", destaca o prefeito Victor Coelho.

### Ação no terminal da Beira Rio mede temperatura de passageiros

As ações de combate à Covid-19, coordenadas pela Prefeitura de Cachoeiro, também contam com a participação de voluntários.

Alunos do curso técnico de enfermagem do Centro Educacional Apogeu estão desenvolvendo um trabalho com orientação sobre as medidas preventivas e medição de temperatura de pessoas em locais de maior concentração, como filas de banco, pontos de ônibus e o terminal rodoviário da avenida Beira Rio.

A ação é realizada às segundas, quartas e sextasfeiras, das 10h às 13h, e alcança até 3 mil pessoas

No terminal da Beira Rio, ponto fixo da ação, a medição de temperatura de passageiros é feita até dentro dos ônibus, durante a parada dos veículos, quando há permissão dos motoristas.

Uniformizados e com equipamentos de proteção, os voluntários usam um termômetro infravermelho e distribuem material informativo. Pessoas com temperatura alta ou outros sintomas de Covid-19 são orientadas a buscar atendimento em serviços de saúde e têm dados coletados para monitoramento pela Secretaria Municipal de Saúde.

"O trabalho é muito interessante e serve para conscientizar, ainda mais, a população sobre o problema que estamos enfrentando. Vejo muitas pessoas interessadas, elas nos perguntam bastante sobre o assunto e isso é bom, porque percebemos que existe interesse em se prevenir. No terminal da Beira Rio, conseguimos abordar até pessoas de outras cidades, o que amplia o alcance da ação", ressalta Renata Spavier, umas das voluntárias participantes.

O coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) de combate à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy Guedes, ressalta a importância do apoio voluntário de instituições.

"Isso fortalece as nossas frentes de prevenção e de conscientização. Ajuda a massificar os cuidados básicos contra o novo coronavírus, como o isolamento social, o uso de máscaras e a higienização frequente das mãos", salienta.

Ainda de acordo com o coordenador, as instituições que desejem se voluntariar para ajudar nesta luta podem ir ao Centro de Comando Geral de enfrentamento à pandemia, que funciona na escola municipal Zilma Coelho, no bairro Ferroviários. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



## Escola do Servidor abre inscrições para novos cursos on-line



Nesta quinta-feira (9), a Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (Semad), abrirá inscrições para seis cursos de ensino a distância (EAD) para os servidores da Prefeitura de Cachoeiro.

Os servidores interessados podem se inscrever por meio do site www.cachoeiro.es.gov.br/ escola, clicando na aba de cursos e no botão "Pré-Inscrição".

O curso "Formação de pregoeiros" estará

com inscrições abertas até segunda-feira (13); os cursos "Qualidade no atendimento" e "Gestão de pessoas", até a próxima sexta (17).

"Administração de conflitos" e "Controles de administração pública" seguem com inscrições abertas até o dia 20 deste mês. Já a capacitação sobre verbas públicas, em parceria com a faculdade Unitenter, estará sempre disponível no período de pandemia.

O intuito da Semad é oferecer para os servidores,

durante o período de isolamento social, cursos para capacitação pessoal e atualização profissional.

Como os cursos serão ministrados on-line, os servidores poderão realizar a qualquer momento, durante 30 dias, e receberão certificado após a conclusão.

As capacitações serão coordenadas por docentes da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP). Mais informações pelo e-mail: semad. escoladoservidor@cachoeiro.es.gov.br.



## Censo Cultural 2020 já tem mais de 40 cadastros

Censo Cultural 2020 da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim já teve, até a tarde desta quarta-feira (8), 47 cadastros. Dessas inscrições, 36 foram de artistas, seis de organizações com registro de Pessoa Jurídica (PJ) e cinco coletivos artísticos sem registro oficial. O período para se cadastrar, que deve ser realizado por meio da página cachoeiro.es.gov.br/censocultural, teve início nesta terça-feira (7) e segue até o próximo dia 20 de julho.

O objetivo da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo (Semcult) é ter um banco de dados sobre os fazedores de cultura, espaços e organizações culturais em atividade no município. Além de auxiliar na implementação de políticas públicas para a área, o cadastro será um item obrigatório para acesso ao auxílio da Lei de Emergência Cultural "Aldir Blanc" – sancionada pelo governo federal, mas ainda sem previsão de repasse da verba a estados e municípios.

Quem não tiver acesso à internet pode fazer o cadastro, de forma presencial, na Casa dos Braga (rua 25 de Março, Centro). O atendimento ao público é realizado às segundas, quartas e sextas, das 13h às 18h, e às terças e quintas, das 8h às 13h. É preciso levar CPF, identidade, comprovante de

residência, número da conta bancária, currículo, fotos e reportagens do trabalho artístico-cultural que desenvolve.

"Independentemente de o artista ou organização cultural se enquadrar ou não nos critérios do auxílio da 'Lei Aldir Blanc', é fundamental que todos participem. Cachoeiro é um município grande e diverso, e nós queremos obter um retrato o mais amplo possível da área cultural da cidade", explica a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

#### Lei Aldir Blanc

A "Lei Aldir Blanc" prevê o repasse de R\$ 3 bilhões do Fundo Nacional da Cultura (FNC) para estados e municípios socorrem o setor cultural durante a pandemia de Covid-19. O dinheiro deverá ser aplicado na concessão auxílio emergencial a artistas — nos mesmos moldes do auxílio do governo federal para trabalhadores autônomos — e a espaços e organiazações culturais, bem como na realização de editais e concessão de linhas de crédito.

Para explicar melhor os detalhes da lei para a classe artística, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCCI), que conta com representantes da Prefeitura de Cachoeiro e da sociedade civil, já promoveu duas webconferências, nos dias 27 de junho e 4 julho, respectivamente. Uma última será realizada no próximo sábado (11), às 14h, sendo aberta a todos os interessados. Para participar, bastará acessar o link: https://meet.google.com/pan-urwv-anf.

#### Cadastre-se!

Todos as pessoas que atuam na área cultural no município, independente de se enquadrarem ou não nas regras para recebimento do auxílio da "Lei Aldir Blanc", devem se cadastrar no Censo Cultural 2020. O sistema de cadastro foi desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (Dataci).

#### Cadastro virtual:

Data: de 7 a 20 de julho, no endereço virtual: www.cachoeiro.es.gov.br/censocultural.

#### Atendimento presencial:

Casa dos Braga, às segundas, quartas e sextas, das 13h às 18h, e às terças e quintas, das 8h às 13h. o





## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 09 de julho de 2020 - Nº 6104

#### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 29.571**

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO N° 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar as servidoras abaixo relacionadas ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
702697-03	WENDYA REZENDE BUENO DUTRA	Professora PEB-A	Efetivo	03/08/2020 a 01/09/2020
032686-07	LUCIANA RODY BASTOS	Auxiliar de Saúde Bucal	Efetivo	01/09/2020 a 30/09/2020

**Art. 2°** Alterar o Anexo do Decreto n° 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
034643-	LUIZ CARLOS	Auxiliar de Obras e	01/12/2020 a	01/10/2020 a
01	COUTO GOMES	Serviços Públicos	30/12/2020	30/10/2020
704629-	HÉRIKA GOMES	Assessora Técnica	03/08/2020 a	03/11/2020 a
01	BAHIENSE	de Nível Superior	01/09/2020	02/12/2020
029390-	MICHELINE DOS	Agente de Serviços	03/08/2020 a	03/11/2020 a
07	PASSOS BRUM	de Educação	01/09/2020	02/12/2020
034276-	EGILDO ARAUJO	Vigia	01/12/2020 a	03/08/2020 a
02	DE SOUZA		30/12/2020	01/09/2020

**Art. 3º** Tornar sem efeito a alteração na escala de férias da servidora *Cely de Oliveira Silva*, constante do artigo 2º do Decreto

 $\rm n^{\circ}$  29.409/2020, mantendo seu período de férias de 01 a 30 de outrubro de 2020, conforme Decreto  $\rm n^{\circ}$  29.009/2019.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2020.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **DECRETO Nº 29.573**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação do servidor **TIAGO RIZO**, nomeado através do Decreto nº 29.572, de 07/07/2020, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, passando a constar na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2020.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 700/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 13.696/2020,

#### RESOLVE:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

CERVIDOR	GLEGO	LOTUGÃO	LICENÇA	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Início
ROSILANE ALVES DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAI	30 DIAS	03/05/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 701/2020**

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado às servidoras municipais, abaixo relacionadas, a concessão de licença a gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

SERVIDORAS	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	SEMAD	24/05/2020	15.445/2020
ROSEMARY WERNECK MACHADO	SEMFA	06/06/2020	15.956/2020

rt. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

#### GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 702/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.772/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, Auditor-Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *23 de abril de 2020*, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 15.772/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

#### GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 703/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 1543/2020,

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal LEONARDO COLODETE SESSA, Cirurgião Dentista Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 1543/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 08 de janeiro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com

retorno ao trabalho a partir de 03 de março de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

#### GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 704/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 1543/2020,

#### **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **LEONARDO COLODETE SESSA**, Cirurgião Dentista Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 1543/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 13 de março de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

#### GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 705/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 14.949/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar beneficio auxílio-doença concedido ao servidor municipal THIAGO MARTINS ALMEIDA, Auditor-Fiscal

de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de março de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 14.949/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 19 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de agosto de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.

**CONTRATADA:** LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 200/2019, firmado em 08/07/2019, para dar continuidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

VALOR: R\$ 3.342,00 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 04.01

Projeto / Atividade: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Ficha-Fonte: 00534-100100010000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio

da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.546/2020.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 017/2020.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO

e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, conforme plano de trabalho constante do processo nº 1-14.243/2020, às fls 02/18, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto geral: garantir a continuidade dos atendimentos e oferta de oportunidades de vivências de ações, de relacionamento grupal e familiar, de desenvolver a autonomia e o bem-estar da pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA, em situação de dependência, seus cuidadores e familiares.

VALOR: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409122.053

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 0001666-131100006002 - FNAS - BLOCO DA

**ESPECIAL** 

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409122.053

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 0001667-139000100013 - REC FEAS - BLOCO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**PRAZO:** Até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin

Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário. **PROCESSO:** Protocolo nº 1-14.243/2020.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SUPER LIMPE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Álcool em Gel 70%, para atender os servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude da Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8,00 (420 ml) e R\$ 17,50 (1 kg)

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **PROCESSO:** Protocolo nº 01-11.250/2020

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU. Empresa <u>DESCLASSIFICADA</u>: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Empresas CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP e SDS CONSTRUTORA EIRELI.

Ato contínuo, declara-se <u>VENCEDORA</u>: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, no valor de R\$ 169.317,77.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/07/2020.

#### LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 005/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DAS RUAS FLORENTINO GARCIA DE MORADILLO, JACINTO PÍCOLE DE JESUS E DINO TRÉS NO BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Empresa <u>DESCLASSIFICADA</u>: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Empresa CLASSIFICADA: AL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Ato contínuo, declara-se <u>VENCEDORA</u>: AL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, no valor de R\$ 485.860,03.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/07/2020.

#### LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL

#### DATACI

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico 08/2020 ID 818801

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 45-44129/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto a aquisição de computador iMac.

EMPRESA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

- EPP

**CNPJ:** 21.997.155-0001-14

**LOTE:** 02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.498,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de2020.

#### CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor-Presidente da Dataci

#### **CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, oficio SEME/GAB nº 880/2019, oficio SEMGOV/Nº 001/2020 e Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 5ª Extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2020 às 15:00 horas, por meio de videoconferência, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco

de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO; 2- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA DATACI, QUANTO AOS REPRESENTANTES DO CONSELHO; 3- DELIBERAÇÃO DE BAIXA DOS EQUIPAMENTOS ALOCADOS NAS SECRETARIAS QUE FORAM ATINGIDOS PELA ENCHENTE-CALAMIDADE. Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATACI.

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 207/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4288/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DELANDI PEREIRA MACEDO	Vereador	09	03/07/2020	11/07/2020	12/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### **PORTARIA Nº 208/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4290/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SILVIO COELHO NETO	Vereador	01	01/07/2020	01/07/2020	02/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

#### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### PORTARIA Nº 209/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4292/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
WALLACE MARVILA FERNANDES	Vereador	11	06/07/2020	16/07/2020	17/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

#### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### **PORTARIA Nº 210/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4298/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
EDINARDO DA SILVA SOUZA	Assessor Gabinete Parlamentar	11	06/07/2020	16/07/2020	17/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

#### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### **PORTARIA Nº 211/2020.**

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **ERENILDO PEREIRA DA SILVA**, a partir do dia 06/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2020.

#### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### **PORTARIA Nº 212/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**, ocupante do cargo efetivo de **Procurador**, para responder pelo cargo em comissão de <u>Procurador Legislativo Geral</u> da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de Julho de 2020, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94, sem ônus para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2019.

#### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### INDUSTRIA E COMERCIO

#### **EXTRATO DE LICENÇA**

CONCRETIZE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 26.940.054/0001-20, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 24.568/2017, para as atividades 17.01 – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais e 5.05 - Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua: Roberto Vivácqua nº 619 – Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2732020FAT

DAM: 3481976

#### EXTRATO DE LICENÇA

E M CANTARELA ME, CNPJ Nº 29.299.508/0001-14, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 021/2006, por meio do Protocolo nº 263/2018, com validade até 14/07/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1056, Bairro: Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2992020FAT

DAM:3483087

#### **EXTRATO DE LICENÇA**

LG MAQUINAS EIRELI EPP, CNPJ 15.299.140/0001-80 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 043/2015, pormeio dos Sequenciais 61-6.704/2018 e 61-4521/2019, com validade até 09/04/2019, para a atividade 5.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição; atividade 5.07 – Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e 17.09 Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos, localizada na Rua: Joana Payer nº 66, no Bairro: Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3092020FAT

DAM: 3483112

#### **EXTRATO DE LICENÇA**

J.ADILSON POLETO, CNPJ nº 08.607.172/0001-30, torna público que\_REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo) - LO Nº 016/2018, válida até 28/02/2020, através do Protocolo nº 24.617/2013, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e para a atividade 3.01. — Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada Rua: Elvira Maria Calassara nº 56 a 58, no Bairro Caiçara, CEP: 29.310-349, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3152020FAT

DAM:3483384

#### EXTRATO DE LICENÇA

SAFIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 20.981.941/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo), através do Protocolo nº 5.110/2017, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 1050 à 1702 – em Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3172020FAT

DAM:3484705

#### EXTRATO DE LICENÇA

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO – ME, CNPJ nº 06.311.496/0001-09, toma público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 032/2018, emitida Por Procedimento Corretivo, por meio do Sequencial nº 61-974/2020, com validade até 19 de abril de 2020, para atividade de 22.10 - ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E/OU DE FUMIGAÇÃO E/OU EXPURGO, localizada na Avenida: José Félix Cheim nº 933, no Bairro: Otton Marins, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3222020FAT

DAM: 3483363

#### EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO EL SHADAY LTDA., CNPJ nº 14.570.466/0001-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Protocolo nº 22.107/2012, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 130/2015, válida até 07/07/2019, para a atividade de 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na Estrada: Córrego dos Macacos s/nº, Zona Rural, Distrito de Itaóca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3232020FAT DAM: 3483106

#### **EXTRATO DE LICENCA**

INDÚSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA., CNPJ 28.932846/0009-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 234/2015, por meio do Protocolo nº 6.577/2015, com validade até 06/10/2019, para a atividade 22.05 - pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada a Rodovia: José Zampirolli snº - Km 04, Distrito de Gironda, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3242020FAT

DAM: 3483104

#### **EXTRATO DE LICENÇA**

MARCOSANTÔNIO ERVATI CONTARINI, CPF nº 527.596.107-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 038/2020 (anteriormente emitida por Procedimento Corretivo - LO nº 045/2018), com validade até 21 de abril de 2024, através do Protocolo nº 15.989/2013 e Sequencial nº 61.750/2020, para as atividades 2.09 – Secagem mecânica de grãos e 2.10 – Pilagem de grãos, localizada a Rodovia Cachoeiro x Safra snº, no Distrito de Tijuca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3282020FAT

DAM:3484720

#### EXTRATO DE LICENÇA

PLASPPEL RECICLAGEM VILA RICA LTDA. – ME, CNPJ Nº 13.111.320/0001-60, torna público que <u>REQUEREU</u> à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo Nº 17.549/2014 e Sequencial nº 61–5439/19, para a atividade 20.01 – Triagem, desmontagem e/ ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ ou recicláveis não perigoso, localizado à Rua: Elidio Piassi nº 15, no Bairro: Vila Rica, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3332020FAT

DAM: 3484754

#### EXTRATO DE LICENÇA

S L WEBER SERVIÇOS – EPP, CNPJ Nº 18.793.732/0001-41, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 020/2018 (emitida por Procedimento Corretivo), válida até 11 de Março de 2020, por meio do Protocolo nº 5.883/2018 e Sequencial nº 61 – 1.087/2020, para a atividade 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com tratamento superficial químico ou termoquímico e Certidão Ambiental de Inexigibilidade para a atividade 17.09 – Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos, localizada à Avenida: Fioravante Cypriano Nº 648, no Bairro: Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3342020FAT

DAM:3484756

#### EXTRATO DE LICENÇA

HUDSON MACHADO SANTOS FILHO 81854722700, CNPJ Nº 16.479.439/0001-89, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 32.400/2014 e Sequencial nº 61–809/2020, para a atividade 24.03 – Lavador de veículos, localizado à Rua: João Sasso nº 231, no Bairro: São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3352020FAT

DAM: 3484759

#### EXTRATO DE LICENÇA

DOM BETO GRANITOS E MÁRMORES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.985.366/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº LO Nº 073/2020 (Por procedimento Corretivo), validade até 07/06/2022, por meio do Protocolo nº 28.775/2018, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia ES 489 – Distrito de Córrego dos Monos – em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3362020FAT

DAM: 3484768